



# Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde

EIXO APOIO INSTITUCIONAL Região Norte

## PERGUNTAS FREQUENTES

DÚVIDA	RESPOSTA
<b>Qual a finalidade do Edital nº 3, de 31 de agosto de 2021?</b>	Este edital tem por objeto a chamada pública destinada às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde da Região Norte do Brasil, para adesão ao eixo Apoio Institucional, que consiste em ações de apoio técnico, pedagógico e administrativo para a criação, reativação ou reestruturação de programas de residência.
<b>Quem conduzirá as ações do Eixo Apoio Institucional?</b>	As ações serão desenvolvidas e acompanhadas por Apoiadores Técnicos Loco-Regionais, que deverão ter conhecimento e experiência em saúde pública, residências em saúde ou em relação ao SUS.
<b>Como ocorrerá a adesão?</b>	Para a adesão é necessário o preenchimento de Formulário Eletrônico disponível no Portal Registra-RH Saúde, por meio do endereço <a href="https://registra-rh.saude.gov.br/">https://registra-rh.saude.gov.br/</a> .



### PERGUNTAS FREQUENTES

DÚVIDA	RESPOSTA
<b>Quem pode fazer a adesão ao edital?</b>	A adesão poderá ser realizada somente pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, de forma individualizada. Somente pessoas legalmente autorizadas poderão representar as secretárias no momento da adesão.
<b>Como realizar a impugnação do edital?</b>	A solicitação de impugnação deve ser dirigida à SGTES/MS e interpostos, exclusivamente, por formulário eletrônico, disponibilizado no Portal Registra-RH Saúde, por meio do endereço <a href="https://registra-rh.saude.gov.br/">https://registra-rh.saude.gov.br/</a> . Será admitida apenas uma solicitação por candidato.
<b>Quando será realizada a adesão?</b>	O Período de adesão ocorrerá entre 08 de setembro de 2021 e prorrogada até o dia 29 de setembro de 2021, o resultado final sairá no dia 26 de outubro de 2021.



### PERGUNTAS FREQUENTES

DÚVIDA	RESPOSTA
<b>Como será a composição dos apoiadores? Qual é a quantidade de apoiadores? E como os apoiadores serão designados?</b>	<p>Cada Unidade da Federação poderá contar com uma equipe de até quatro Apoiadores Técnicos Loco-Regionais que poderá ser:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>•1 (um) membro designado pelas Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREMs) do respectivo estado;</li><li>•1 (um) membro designado pelas comissões descentralizadas da residência multiprofissional em saúde do respectivo estado. Enquanto essas não forem instituídas, o representante será designado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);</li><li>•1 (um) membro designado pela secretaria estadual de saúde, somente quando houver adesão do respectivo estado;</li><li>•1 (um) membro designado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) do respectivo estado, somente quando houver adesão de ao menos uma secretaria municipal, independentemente de quantas secretarias municipais aderirem ao plano.</li></ul>
<b>Quais documentos são exigidos para adesão ao Edital nº 3, de 31 de agosto de 2021?</b>	<p>No momento do preenchimento do Formulário Eletrônico, deverá ser anexado, obrigatoriamente, de forma legível e em formato PDF (com tamanho máximo de 1,5 MB por arquivo), o Termo de Adesão, conforme modelo constante do ANEXO I, em papel timbrado, datado, assinado e carimbado pelo Secretário Estadual ou Municipal de Saúde.</p>



# Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde

EIXO APOIO INSTITUCIONAL Região Norte

## PERGUNTAS FREQUENTES

DÚVIDA	RESPOSTA
<b>Existe um formulário específico para o Recurso?</b>	Sim. Os recursos devem ser dirigidos à SGTES/MS e interpostos, exclusivamente, por formulário eletrônico, disponibilizado no Portal Registra-RH Saúde, por meio do endereço <a href="https://registra-rh.saude.gov.br/">https://registra-rh.saude.gov.br/</a> . Será admitido apenas um único recurso para cada solicitação de adesão.
<b>Onde será divulgado o resultado do Recurso?</b>	O resultado será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e divulgados no Portal Registra-RH Saúde, por meio do endereço <a href="https://registra-rh.saude.gov.br/">https://registra-rh.saude.gov.br/</a> .
<b>Onde será divulgado o resultado final?</b>	O resultado final será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e divulgados no Portal Registra-RH Saúde, por meio do endereço <a href="https://registra-rh.saude.gov.br/">https://registra-rh.saude.gov.br/</a>



### PERGUNTAS FREQUENTES

DÚVIDA	RESPOSTA
<b>O que acontece se o número de apoiadores não estiver completo?</b>	Em caso de não participação de algum ente representante dos apoiadores técnicos loco-regionais, a abrangência e o tipo de programas que serão apoiados sofrerão impacto.
<b>Quais serão as entregas dos apoiadores técnicos loco-regionais?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) participar das atividades formativas, conforme estabelecido no plano de acompanhamento (encontros formativos, microcursos e plantões de dúvidas);</li><li>b) entregar, dentro do prazo proposto, os resultados dos estudos dirigidos e produções técnicas, conforme previsto no plano de acompanhamento;</li><li>c) realizar o levantamento das necessidades locais de abertura, reestruturação e reativação de Programas de Residência (Médica ou em Área Profissional da Saúde);</li><li>d) auxiliar na mobilização de potenciais unidades de saúde para a criação, reativação e reestruturação de Programas de Residência em consonância com as diretrizes das Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREMs) locais e às normativas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS);</li><li>e) apoiar a criação, reativação ou reestruturação de Comissão de Residência Médica (COREME) e Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), responsável pelo(s) Programa(s) de Residência(s);</li></ul>



### PERGUNTAS FREQUENTES

DÚVIDA	RESPOSTA
<p><b>Quais serão as entregas dos apoiadores técnicos loco-regionais?</b></p>	<p>f) colaborar no processo de recrutamento de preceptores para atuação nos Programas de Residência;</p> <p>g) auxiliar na organização de parcerias para constituição de cenários de prática (convênios) de Programas de Residência;</p> <p>h) apoiar a elaboração dos projetos pedagógicos dos Programas de Residência, conforme as normativas da CNRM e CNMRS;</p> <p>i) apoiar e acompanhar os processos administrativos de submissão dos pedidos de credenciamento ou credenciamento da instituição e autorização de Programa de Residência aos respectivos sistemas da CNRM e Sistema Nacional de Residências em Saúde (SINAR);</p> <p>j) participar do aprimoramento da metodologia de apoio técnico-pedagógico para a criação, reativação ou reestruturação de Programas de Residência em Saúde.</p>



# Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde

EIXO APOIO INSTITUCIONAL Região Norte

## PERGUNTAS FREQUENTES

DÚVIDA	RESPOSTA
Em caso de mudança de representante técnico loco-regional. Como se dará a alteração?	Por meio de comunicação oficial do ente representado.
Como será o apoio do Ministério da saúde?	O apoio acontecerá por mediante reuniões, manuais e por meio do acompanhamento dos projetos para respectivas comissões nacionais.
Qual o valor do incentivo financeiro que os apoiadores técnicos loco-regionais irão receber?	O valor será de R\$1.500,00 reais.
Durante quanto tempo o incentivo financeiro será pago?	Durante o período de 6 meses.

DISQUE  
SAÚDE **136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL